



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Redutor de velocidade na Rua Campo Grande, próxima a padaria, no Bairro São José.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido que seja providenciado um redutor de velocidade na Rua Campo Grande, próxima a padaria, no Bairro São José.

JUSTIFICATIVA

Os moradores pediram a colocação dos redutores de velocidade devido ao fluxo muito grande e o perigo que a rua vem apresentando. É preciso medidas que previnam situações indesejadas às pessoas que trafegam no local.

Porto Real, 24 de junho de 2021

Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 16 DE JUNHO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

